

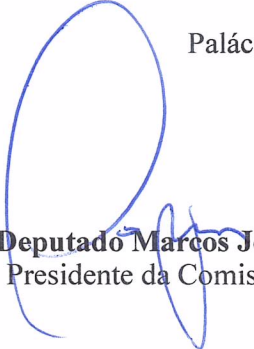


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, ao Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo, que: aprova a prorrogação do prazo de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias que especifica.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2025.



**Deputado Marcos Jorge**  
Presidente da Comissão